

EXTRATO DE APORTE

APORTES ATRAVÉS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO, NA MODALIDADE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS, DE EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), EM ÁREAS URBANAS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (MCMV-FAR)

CONSIDERANDO que no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV-FAR), o governo federal oferece a possibilidade para que empresas do setor da construção civil e Entes Públicos Locais (municípios, estados e Distrito Federal), na qualidade de proponentes, apresentem propostas de empreendimentos habitacionais para aquisição pelo FAR.

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso instituiu no ano de 2021, por meio da Lei nº 11.587, de 26 de novembro, o Programa Habitacional denominado SER Família Habitação, no qual a MTPAR é responsável pela promoção, desenvolvimento e execução do Programa.

CONSIDERANDO que o Programa foi regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, e em alinhamento com o PMCMV, prevê em seu inciso I do art. 4º, a modalidades de complementação de subsídio aos beneficiários: provisão subsidiada de unidades habitacionais.

CONSIDERANDO que a modalidade de provisão subsidiada consiste em conceder aporte financeiro adicional, a título de contrapartida, aos empreendimentos, para garantir viabilidade e/ou melhorias das unidades habitacionais produzidas com recursos orçamentários da União, por intermédio dos Fundos de Arrendamento Residencial (FAR) e de Desenvolvimento Social (FDS), nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e demais legislações aplicáveis, podendo ser subsidiado pelo Estado em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade habitacional.

CONSIDERANDO que o valor do subsídio estadual é definido por meio da análise de engenharia da Caixa Econômica Federal, complementar ao valor aportado pelo FAR, de modo a garantir viabilidade e/ou melhorias das unidades habitacionais, respeitado o limite de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade habitacional.

CONSIDERANDO as remendações contidas nas manifestações jurídicas da Assessoria Jurídica da MT Participações e Projetos S.A- MTPAR.

CONSIDERANDO que os aportes foram realizados em conta especial da MT Participações e Projetos S.A- MTPAR (CNPJ), de cada empreendimento, que serão restrita à livre movimentação da Caixa Econômica Federal (CEF), conforme instrumento contratual.

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna público os Aportes realizados para os empreendimentos abaixo listados:

Nº SIGADOC	processo	Município	do	Nome do Empreendimento	Quantidade de unidades habitacionais	de	unidades	Valor Total do Aporte Estadual (MTPAR)
MTPAR-PRO-2024/02004		Confresa		Residencial Leonardo Oliveiras Sandes	32			R\$ 640.000,00
MTPAR-PRO-2024/01492		Cuiabá		Tijucal	192			R\$ 3.759.900,00
MTPAR-PRO-2024/00266		Cuiabá		Residencial Comodoro 1	200			R\$ 3.810.221,15
MTPAR-PRO-2024/00266		Cuiabá		Residencial Comodoro 2	200			R\$ 4.000.000,00
MTPAR-PRO-2024/00266		Cuiabá		Residencial Comodoro 3	100			R\$ 2.000.000,00
MTPAR-PRO-2024/01870		Juara		Residencial Santa Terezinha II	100			R\$ 1.740.024,68

MTPAR-PRO-2024/02003	Juína	Residencial Diamante 1	89	R\$ 1.780.000,00
MTPAR-PRO-2024/02396	Pontes e Lacerda	Morada da Serra II	80	R\$ 1.600.000,00
MTPAR-PRO-2024/01802	Rondonópolis	Residencial Padre Miguel Horizontal	146	R\$ 2.275.793,51
MTPAR-PRO-2024/00429	Tangará da Serra	Edifício Residencial Solaris I	192	R\$ 3.840.000,00
MTPAR-PRO-2024/00429	Tangará da Serra	Edifício Residencial Solaris II	192	R\$ 3.840.000,00
MTPAR-PRO-2024/01493	Várzea Grande	Residencial Mapim Park I	192	R\$ 2.601.600,00
MTPAR-PRO-2024/01493	Várzea Grande	Residencial Mapim Park II	48	R\$ 828.000,00
MTPAR-PRO-2024/00128	Várzea Grande	Residencial São Gonçalo	200	R\$ 3.999.821,41

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03fe42be

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar